

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL N.º 216/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º 10

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, em razão da reanálise de recursos impetrados para os cargos de Técnico em Assuntos Educacionais – TAE e Psicólogo/Área: Organizacional e do Trabalho, pelas Bancas Elaboradoras torna público:

- A anulação da questão 44, para o cargo Técnico em Assuntos Educacionais – TAE.
- A alteração do gabarito da questão 63, da letra B para a letra A. para o cargo de Psicólogo/Área: Organizacional e do Trabalho.

Os candidatos interessados poderão interpor recurso, exclusivamente, para essas duas questões até o dia 16 de abril de 2019 às 17 horas, por meio do correio eletrônico <do.coseac.prograd@id.uff.br>. As novas listas dos Habilitados para correção da Redação e a nova lista dos Eliminados do Concurso, referente aos cargos de Técnico em Assuntos Educacionais – TAE e Psicólogo/Área: Organizacional e do Trabalho, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Concurso.

Permanecem inalterados os resultados já publicados para os todos demais cargos do Concurso.

Niterói, 15 de abril de 2019.

**Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense**